

do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, escalão 1, índice 222, ficando exoneradas do lugar anterior à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Deliberação n.º 3695/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Setembro de 2005:

Adelina Lima Rosário Trindade Vaz Conceição, enfermeira especialista do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2005.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Despacho n.º 7351/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 12 de Outubro de 2005, foram nomeados na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal destes Hospitais, os seguintes funcionários:

António José Santos Gabriel.  
Olga Maria Martins Santos.  
Natália Maria Pratas Sagradas Couceiro Amaral.  
Maria Isilda Simões Cordeiro.  
Olga Margarida Trilho Narciso Correia.  
Isabel Maria Gouveia Duarte Pedro.  
Maria Nazaré Barata Ferreira da Silva Antunes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

**Despacho n.º 7352/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despachos do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Maria Deolinda Lopes Ferreira, profissional de enfermagem — passa a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 20 de Junho de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de CHEI destes Hospitais.

Carla Maria Ventura Assunção Feijão, profissional de enfermagem — passa a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de radioterapia destes Hospitais.

Amílcar Henriques Lopes de Carvalho, enfermeiro supervisor — passa a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de radioterapia destes Hospitais.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de cardiologia A:

Lucinda Marques Duarte.

Serviço de psiquiatria H:

José Mendes Bajanca.

Serviço de puerpério:

Maria de Lurdes Pedroso Barca Ramos.

Por despachos do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Maria Guilhermina Soares de Matos Rodrigues e Custódia Maria de Jesus Ala, profissionais de enfermagem — passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de CMF destes Hospitais.

Maria Isabel Domingues Silva, profissional de enfermagem — passa a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Outubro e até 31 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de UCIRN destes Hospitais.

Ana Paula Batista Mota, João Paulo de Almeida Tavares, Ana Filipa Cristino Borgas, Maria Margarida Alves Santos, Maurício Fernandes Alves Santos, Maria do Rosário Peres Pinto, Sandra Cristina Marques Oliveira e Eduardo Jorge Martins, profissionais de enfermagem — passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no serviço de EDCE destes Hospitais.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de MFR:

Maria Virgínia Alves de Abreu.  
Martinho Fachada Ferreira.  
Maria Assunção Simões.  
José António Casquilho.  
Silvério Borges.  
Maria Piedade Agreira Silva António.

Serviço de dermatologia:

Maria Alice Pais.

Serviço de cirurgia IH:

Maria Fernanda Alves Tavares.

Serviço de neurocirurgia I:

José Luís Andrade Ferreira Nina.  
António Morgado Jerónimo.  
Maria Clarinda Santos Silva Ribeiro.

Serviço de BO/MDM:

Maria João Oliveira Simões Alves.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de medicina I:

Luís José dos Santos Lopes de Sousa.  
Jorge David Correia.

Serviço de ortopedia A — 1.º:

José Júlio da Conceição Rodrigues.  
Fernando Evaristo Pires Soares da Conceição.

Serviço de transplantação:

Armando Fernandes Ala.  
José Carlos Santos Reis.

Serviço de hematologia:

Emília Madeira de Oliveira Russo.  
José Maria Azenha Rodrigues Silva.

Serviço de neurologia I:

António Lourenço da Cruz.  
Luís Manuel Sacramento.

Serviço de urologia m. transplantação renal:

Maria Helena Rodrigues Nogueira Herdade Barreiros.